



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2022 e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de JANEIRO de 2022, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no exercício de 2022 para a remuneração dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas será **10,06 (dez inteiros e seis décimos por cento)**, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – A aplicação da Revisão Geral Anual é extensiva aos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Uchoa.

Art. 3º. Fica autorizado também uma concessão de aumento salarial para a remuneração dos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Inativos e Pensionistas no importe de **4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro décimos por cento)**.

Parágrafo Único – Este aumento salarial é extensivo aos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Uchoa.

Art. 4º. O Anexo III da Lei Complementar nº. 04 de 12 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Uchoa e dá Outras Providências”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata o art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 5º. O Anexo VI da Lei Complementar nº. 10 de 05 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Uchoa/SP”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata os art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.

Art. 6º. O Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 18 de setembro de 2007 que “Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da Administração Pública Municipal de Uchoa e dá Outras Providências”, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata os art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo III da presente Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

ANEXO I

Tabela de Progressão de Referências de Vencimentos e Salários, conforme Lei Complementar nº 04, de 12 de julho de 2.017.

REF	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII
F	1.241,37	1.260,89	1.288,56	1.316,21	1.343,81	1.371,50	1.399,15	1.426,79
G	1.296,84	1.324,52	1.352,14	1.379,78	1.407,43	1.435,09	1.462,74	1.490,37
H	1.327,23	1.354,90	1.382,54	1.410,22	1.437,86	1.465,47	1.493,15	1.520,77
I	1.432,30	1.459,95	1.487,63	1.515,25	1.542,90	1.570,52	1.598,20	1.625,84
J	1.446,13	1.473,78	1.501,41	1.529,11	1.556,71	1.584,39	1.612,00	1.643,88
K	1.623,06	1.650,70	1.678,36	1.706,00	1.733,65	1.761,28	1.788,95	1.816,55
L	1.833,16	1.860,82	1.888,44	1.916,11	1.943,75	1.971,39	1.999,08	2.026,66
M	2.084,77	2.112,38	2.140,04	2.167,69	2.195,33	2.223,01	2.250,60	2.278,27
N	2.195,33	2.223,01	2.250,60	2.278,27	2.305,91	2.333,56	2.361,21	2.388,85
O	2.383,25	2.410,95	2.438,60	2.466,23	2.493,89	2.521,56	2.549,19	2.576,86
P	2.466,23	2.493,89	2.521,56	2.549,19	2.576,86	2.604,49	2.632,12	2.659,79
Q	2.739,96	2.767,59	2.795,22	2.822,87	2.850,53	2.878,15	2.905,83	2.933,47
R	3.162,93	3.190,55	3.218,19	3.245,85	3.273,48	3.301,16	3.328,79	3.356,45
S	2.987,60	3.012,61	3.037,63	3.062,63	3.087,66	3.112,67	3.137,69	3.162,72
T	3.666,06	3.693,70	3.721,32	3.749,01	3.776,63	3.804,30	3.831,93	3.859,60
U	4.274,03	4.301,91	4.329,58	4.357,19	4.384,85	4.412,48	4.440,15	4.467,80
X	4.492,26	4.761,79	5.047,49	5.350,34	5.671,36	6.011,66	6.372,35	6.754,69
Z	5.460,11	6.006,12	6.606,73	7.267,41	7.994,14	8.793,41	9.672,93	10.640,21

ANEXO II

Tabela de referência de vencimentos e salários dos Cargos Efetivos, conforme Lei Complementar nº 10, de 05 dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

TABELA DE VENCIMENTOS – 30 HORAS (EM REAIS)

Referência Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I.1	2.449,64	2.559,88	2.675,06	2.795,43	2.921,23	3.052,70	3.190,04	3.333,59
I.2	2.939,57	3.071,85	3.210,08	3.354,52	3.505,48	3.663,22	3.828,05	4.000,30
I.3	3.527,49	3.686,21	3.852,09	4.025,41	4.206,55	4.395,84	4.593,65	4.800,38
I.4	4.232,97	4.423,45	4.622,49	4.830,49	5.047,87	5.275,03	5.512,39	5.760,43

Vencimentos dos Cargos Públicos em Comissão


CARGO	VENCIMENTO
Diretor Adjunto da Educação Infantil	4.043,02
Diretor Adjunto do Ensino Fundamental	4.043,02

ANEXO III

Tabela de referência de vencimentos e salários, conforme Lei nº 2.696, de 18 de setembro de 2.007.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
X	9.071,66
T	3.666,06
V	5.377,56
J	1.446,13
F	1.241,37

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 13 de Janeiro de 2021.


JOSE CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento